



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

SEGUNDA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 450/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 640/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
PORTARIA Nº. 249/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. "NOMEIA DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	2
PORTARIA Nº. 250/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.	2
PORTARIA Nº. 251/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.	3
PORTARIA Nº. 252/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.	3
PORTARIA Nº. 253/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.	3
PORTARIA Nº. 254/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.	4
PROCESSO Nº.361/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº: 765/2020 - CONTRATO Nº: 088/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 06/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2021	4
► Secretaria Municipal de Educação	5
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 18/2021 - PROCESSO: 567/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 18/2021	5
► Secretaria Municipal de Saúde	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO - AVISO DE LICITAÇÃO 27/2021 - PREGÃO PRESENCIAL-SRP -Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 484/2021 - EDITAL Nº 28/2021	5

Gerado via Sistema de Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 640/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.633.453/0001-49 Sediada na Praça da Bandeira, n 226, centro, Natividade - TO, PROCESSO Nº 631/2021, dispensa nº 19/2021.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)**, com a finalidade **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, inciso I, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, **ART. 24, INC. I DA LEI 8.666/93.**

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Planejamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 249/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**“NOMEIA DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica

Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de Agosto de 2021, o senhor **FABRICIO KERON GOMES QUEIROZ** para exercer o cargo de **“DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** símbolo **DAS-III**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 250/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 25, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 26, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão horizontal a servidora efetiva **JOANA PEREIRA LEITE DE CASTRO** cargo de professora Nível-Magistério, matrícula nº 0036 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, progredindo nos termos do Parágrafo IV, Anexo I da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018 da classe **J** a classe **K**.

Art. 2º. A mudança de classe acarretará acréscimo sobre o vencimento base no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 01 de agosto de 2021, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 4º. O valor total retroativo de Agosto de 2021, será disponível conforme o orçamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 251/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 25, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 26, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão horizontal a servidora efetiva **MARIA DA PAZ DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES** cargo de professora Nível-III, matrícula nº 0047 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, progredindo nos termos do Parágrafo IV, Anexo I da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018 da classe **J** a classe **K**.

Art. 2º. A mudança de classe acarretará acréscimo sobre o vencimento base no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 01 de agosto de 2021, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 4º. O valor total retroativo de Agosto de 2021, será disponível conforme o orçamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 252/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 25, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 26, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão horizontal a servidora efetiva **MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA** cargo de professora Nível-III, matrícula nº 0053 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, progredindo nos termos do Parágrafo IV, Anexo I da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018 da classe **J** a classe **K**.

Art. 2º. A mudança de classe acarretará acréscimo sobre o vencimento base no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 01 de agosto de 2021, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 4º. O valor total retroativo de Agosto de 2021, será disponível conforme o orçamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 253/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 25, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os

requisitos expostos no Art. 26, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão horizontal a servidora efetiva **ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA** cargo de professora Nível-III, matrícula nº 0071 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, progredindo nos termos do Parágrafo IV, Anexo I da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018 da classe **J** a classe **K**.

Art. 2º. A mudança de classe acarretará acréscimo sobre o vencimento base no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 01 de agosto de 2021, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 4º. O valor total retroativo de Agosto de 2021, será disponível conforme o orçamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 25, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiado satisfaz os requisitos expostos no Art. 26, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o reconhecimento a direito líquido e certo do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão horizontal a servidora efetiva **SÔNIA ALVES DA COSTA** cargo de professora Nível-III, matrícula nº 0386 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, progredindo nos termos do Parágrafo IV, Anexo I da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018 da classe **J** a classe **K**.

Art. 2º. A mudança de classe acarretará acréscimo sobre o

vencimento base no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 01 de agosto de 2021, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 4º. O valor total retroativo de Agosto de 2021, será disponível conforme o orçamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº.361/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. I DA LEI 8.666/93**, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, a ser fornecido pela empresa: FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.633.453/0001-49** Sediada na Praça da Bandeira, n 226, centro, Natividade - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 765/2020

CONTRATO Nº: 088/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 02.739.753.0001-49

CONTRATADA: MARCIA ANTONIA C. A. ROSA - ME

CNPJ: 06.092.744/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES.

VALOR TOTAL: R\$: 21.500,36 (Vinte e um mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE DESPESA:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.15.451.0013.1.014

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 10

FICHA: 00191

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0013.1.031

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 10

FICHA: 00148

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0013.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 10

FICHA: 00149

DATA DO CONTRATO: 20/09/2021

Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 18/2021

PROCESSO: 567/2021

Pregão Presencial - SRP nº 18/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, Entidade de Direito Público inscrita no CNPJ. Nº 30.801.077/0001-21, situado na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 13, centro, Itaporã do Tocantins, Cep: 77.740-000, Estado do Tocantins, aqui representada pela Gestor Sr. ^a CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM FERNADES, RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 18/2021, tendo por objeto: seleção de melhor proposta para PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, feita no critério Menor Preço Por Item, sagrando-se vencedor a empresa:

CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.222.418/0001-46, estabelecida na AVENIDA MANOEL ALENCAR, POSTO COMBUSTIVEL, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). JORCEMAR DE JESUS SILVA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 839.476.201-87, sendo a empresa vencedora dos itens no valor total

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	GASOLINA COMUM	PETRONAC	9.500,0000	LT	6,0500	57.475,0000
1/2	DIESEL S10	PETRONAC	52.000,0000	LT	4,6900	243.880,0000
1/3	DIESEL S500	PETRONAC	10.000,0000	LT	4,6300	46.300,0000
1/4	ARLA TAMBOR 20L	PETRONAC	210,0000	UN	73,6700	15.470,7000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	363.125,70
------------------------	------------

e em consonância com o **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, nos valores e porcentagem descritos acima

Itaporã do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL-SRP -Nº 27/2021

PROCESSO Nº 484/2021

EDITAL Nº 28/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de ITAPORÃ DO TOCANTINS, TO, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.231.139/0001-62, com sede administrativa na Rua Domingos Batista de Oliveira, por intermédio de sua gestora ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA, torna público que realizará licitação, na modalidade de

“PREGÃO PRESENCIAL”, tipo “menor preço por item-**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**”, abertura dia 07/10/2021, as 09h00min, na sala de licitações, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE HIGIENE E LIMPEZA, DE COPA/COZINHA, MATERIAIS E DIVERSOS. PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no em edital e no Termo de Referência, parte integrante do Edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, e pelo site <https://www.itapora.to.gov.br> , outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 - das 07h00min às 13h0min ou pelo e-mail: cpl@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de setembro de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4502021